

No âmbito da aprovação do orçamento delineado pela Direção da NOVA SCHOOL OF LAW SU (NOVA LAW SU), nos termos do Artigo 28º número 4 dos Estatutos da NOVA LAW SU, vem o Conselho Fiscal (CF) dar o seu parecer.

A competência do Conselho Fiscal para a apresentação de pareceres e a fiscalização das atividades financeiras da NOVA LAW SU, encontra justificação legal no Artigo 35º número 1 dos Estatutos da NOVA LAW SU.

O ano letivo da Direção da NOVA LAW SU de 2020 foi marcada pela alteração do plano de atividades e orçamento previstos para o mesmo ano devido à impossibilidade de realizar as atividades perspetivadas, tendo em consideração o contexto pandémico e as suas implicações. Porém, o CF destaca a adaptabilidade por parte da Direção tanto nas atividades desenvolvidas durante a quarentena como no período posterior de regresso às aulas, marcado pela instabilidade e incerteza face à organização de eventos considerando o número máximo de pessoas e as medidas de segurança a serem adotadas. Porém face ao relatório de atividades, o CF tem as seguintes observações:

- Gabinete Pedagógico: o CF louva todo o esforço feito no desenvolvimento de todos os cursos realizados. Porém nota o cancelamento do evento “quórum” que tem vindo a tornar-se uma imagem de destaque da Associação. Por outro lado, o CF questiona a razão pela qual a Presidência organizou alguns cursos que entende serem do âmbito de ação deste departamento.
- Gabinete Desportivo: um dos principais eventos deste departamento é a “Taça Nova Direito” que também foi cancelada em virtude da pandemia. Uma vez mais considera-se que este evento é particularmente importante na construção de um ambiente saudável entre docentes e alunos da faculdade. No que diz respeito à gestão das equipas, reforça-se a necessidade de continuar a investir em espaços com condições para os treinos.
- Gabinete Cultural: um dos principais eventos apontados para este departamento era o “festival cultural” contando com um avultado financiamento para a sua realização. Uma vez mais tendo em conta a Pandemia foi forçado o seu cancelamento.
- Gabinete de Acompanhamento Académico e Intercâmbio: Um dos principais pontos a destacar foi a mudança de coordenação deste departamento. O CF tem consciência que o contexto pandémico poderá ter tido um impacto visivelmente maior neste departamento, tendo impossibilitado os vários programas de intercâmbio. Por outro lado, parece muito interessante o “programa de tutorias” desenvolvido pelo departamento em questão, que o

CF promove ao seu desenvolvimento tendo em consideração as conversas estabelecidas com a Direção da NOVA School of Law. Finalmente, várias atividades deste departamento não foram realizadas, nomeadamente: “Talk International to me”, “A Minha Casinha”, “Me, Myself and I” e “Aí, se eu soubesse”.

- Gabinete Recreativo: tendo em conta a sua natureza, este foi o departamento mais afetado. Destaca-se particularmente a não realização das atividades características deste departamento, as quais a NOVA Law SU trip e as Galas de inverno e verão (porém é de salientar a adaptação da realização da Gala Lex Appeal, ainda que de forma simbólica na atribuição dos prémios, de forma online).
- Gabinete de ação social: Demarca-se a parceria estabelecida com a Libraika (na organização e esquematização dos livros disponíveis no Banco de Manuais) tal como a sua ampliação. A distribuição de máscaras de forma gratuita mostra que a Direção esteve atenta às necessidades reais dos seus alunos. Lamenta-se a não realização do fim de semana de voluntariado, que passara a ser um importante momento para a consciencialização da comunidade académica da importância dos problemas da sociedade. Compreende-se a substituição deste evento pela “friendly week”, porém o CF considera que o seu alcance pudesse ter sido notavelmente maior. Finalmente, recomenda-se e destaca-se o desenvolvimento da iniciativa “Projeto 1/4” tendo em conta a sua importância na comunidade académica e as consequências positivas na vida dos estudantes.
- Gabinete de estágios e saídas profissionais: Um dos principais pontos negativos deste departamento foi a não realização da Jobshop, considerando a extrema relevância da mesma no futuro profissional dos estudantes da nossa Faculdade. Por outro lado, o CF valoriza a adaptação dos moldes deste evento para o “First Step” e o seu sucesso, tanto nas parcerias realizadas, como no modo como decorreu. Para além disso, é de notar a não realização do “International Negotiation Forum”, previsto no plano de atividades. Finalmente, o CF recomenda a importância da contínua divulgação do “Call for papers Diogo Freitas do Amaral”.
- Gabinete de comunicação: Este departamento merece um especial comentário tendo em conta a opção da Direção na contratação de uma empresa de comunicação que acabou por substituir a normal coordenação por um aluno eleito. Esta opção, ainda que legítima, não deixa de merecer uma particular atenção pelo contexto em que a Direção teve de tomar esta decisão, pelo que se incentiva ao compromisso dos membros que se candidatam às suas posições com a manutenção dos seus compromissos associativos.
- Presidência: Finalmente, no que toca à Presidência é de realçar a mudança da imagem, do nome e do site da NOVA LAW SU seguindo a mudança de imagem e nome da NOVA School of Law, cuja necessidade já se prolongava e o resultado demonstrou-se altamente positivo.

Procedeu-se à análise do Relatório de Gestão Patrimonial da NOVA Law SU, referente ao ano de 2020.

Em relação à venda e retirada de equipamentos do rol de património da NOVA Law SU, cumpre assinalar que não possuímos informações sobre os concretos critérios que nortearam tais escolhas. Essas, certamente subjetivas, poderiam ser passíveis de análise por parte deste Conselho Fiscal. Assim, em relação à simples análise do inventário, e sem mais informação, nada acrescentamos.

Por fim, procedeu-se à análise do Relatório de Contas. Para efeitos de clareza do discurso, para uma melhor compreensão da análise do Relatório de Contas lado a lado com o Orçamento, e tendo em conta que a função do Conselho Fiscal é a de analisar o Relatório de forma objetiva e sem juízos de valor, foi opção deste Conselho estruturar este Parecer da seguinte forma:

1. Enquadramento geral: enumeração das despesas e receitas mais significativas;
2. Análise do balanço de cada gabinete;
3. Observações finais.

1. Enquadramento Geral

Despesas mais significativas

- Fundo de Emergência 2016/2017 – 3,582.56€
- Fundo de Emergência – 3,494.25€
- Blat Outsourcing Creativity – 2,468.30€
- Alojamento Bélgica – 1,740.80€
- Tipotejo – 1,033.20€
- Pagamento instrumentos tuna – 948.05€ (Receitas da Tuna de 698.05€)
- Pagamento Empresa para Curso Excel – 840.00€ (Receitas de 850.00€)
- Eletricidade – 690.75€

Receitas mais significativas

- Conta à Ordem CGD - Dezembro – 8,252.06€
- Primeira tranche do IPDJ – 6,339.67€
- Protocolo NOVA School of Law – 5,000.00€
- Jobshop 2019 – 1,650.00€
- Inscrições Summer Courses (Seguros+Packs) – 1,609.00€
- Entrada de Caixa – 1,500.00€
- Inscrições Law Meets Business – 1,305.00€

- Inscrições Curso Excel – 850.00€

2. Análise do balanço de cada gabinete

Gabinete de Ação Social

O gabinete de ação social obteve o saldo negativo de -1,652.55€, como já é usual. No orçamento, o *sunset social* aparecia como o grande evento que iria equilibrar as contas do gabinete. Porém, devido às circunstâncias concretas que se viveu durante o mandato, não foi possível realizar este evento.

Destaca-se a despesa de 447.26€ com o banco de códigos, valor que ultrapassa os 400€ orçamentados. Para o futuro, poder-se-á ponderar o aumento do valor orçamentado.

Importa referir, ainda, a integração do merchandising NLSU, que poderá vir a ser um bom investimento para o futuro da Associação (não sendo, porém, uma atividade do gabinete de ação social).

Gabinete de Acompanhamento Académico

Este foi um dos departamentos que foi capaz de ainda realizar uma atividade, o *welcome dinner*, que gerou uma despesa líquida de 316.00€. A acrescer a este valor, juntou-se o orçamento participativo, perfazendo o saldo negativo total de -861.00€.

Gabinete Cultural

O departamento cultural teve um saldo positivo de 10.00€.

Gabinete Desportivo

Em relação ao gabinete desportivo, importa relembrar que no orçamento, este era um gabinete que contaria com um investimento significativo. Porém, face às circunstâncias concretas que se viveu neste mandato, tal não foi possível. Ainda assim, o departamento conta com um saldo negativo de -1,175.56€ e uma das maiores despesas do mandato, o pagamento dos treinadores (635.00€).

Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais

O gabinete de estágios e saídas profissionais não teve qualquer atividade em termos de contas. Importa relembrar que a *JobShop* era, nas previsões orçamentais, uma das grandes “almofadas” nas contas da Associação.

Gabinete de Parcerias e Marketing

O gabinete de parcerias e marketing foi aquele onde mais se investiu, principalmente devido ao pagamento à Blat Outsourcing Creativity, no valor de 2,468.00€, que ainda assim ficou abaixo do valor de 2,710.00€ orçamentado.

Gabinete Pedagógico

O gabinete pedagógico foi dos mais ativos, tendo receitas no valor de 1,618.00€ e despesas de 971.14€. É de salientar as altas receitas no curso de Excel.

Gabinete Recreativo

A atividade do gabinete recreativo foi gravemente afetada pelas circunstâncias concretas que se viveu neste mandato. Contudo, vendo o copo meio cheio, houve um saldo positivo de 199.36€.

Presidência

A presidência esteve extremamente ativa, desenvolvendo os cursos que foram das maiores fontes de receitas deste mandato, nomeadamente os *summer courses* (1,609.00€) e o *law meets business* (1,305.00€). A presidência contou com um saldo positivo no valor de 1,915.10€

Núcleos Autónomos e Geral

Os núcleos autónomos geraram um saldo negativo no valor de -1,025.53€, o que resultou também de uma opção do Direção em aumentar o orçamento disponível dos núcleos durante este mandato.

Mais uma vez, grande parte das receitas veio de protocolos com entidades como o IPDJ, a faculdade e os valores que vieram do ano anterior.

Em relação às despesas, destaca-se o pagamento de dois anos de fundo de emergência.

3. Observações Finais

Não foram encontradas quaisquer irregularidades no orçamento. A este propósito, é relevante mencionar que o CF entende que a nova disposição do artigo 75.º dos Estatutos, que prevê que se deve passar para o mandato seguinte o valor de 6,500.00€ em caixa, ainda não se aplica neste mandato, mas apenas no próximo (de forma a respeitar a própria segurança jurídica).

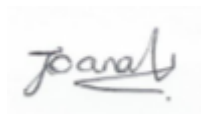
Finalmente, o CF considera aprovados o Relatório de Atividades, de Contas e de Gestão Patrimonial.

Agradece o esforço e dedicação da Direção da NOVA LAW SU 2020 num ano particularmente desafiante.

Seis de dezembro de 2020

Presidente do Conselho Fiscal

Joana Fraga Nunes



Vice-Presidente do Conselho Fiscal

António Saramago



Secretário do Conselho Fiscal

António Novais

